

Referência: BII/CESAM/ATMODOR/2025

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) **Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)** no âmbito do projeto “ATMODOR- Atmospheric pollution and integration of odor management in European cities: where are we?”, ECIU SEED Project, do CESAM nas seguintes condições:

1. Área Científica: Química, Bioquímica e Biotecnologia

2. Fonte de Financiamento: ECIU SEED Programme

3. Requisitos de admissão:

1) Estudantes inscritos em *mestrado* ou *mestrado integrado* da Universidade de Aveiro, nas áreas científicas de Química, Bioquímica, Biotecnologia e áreas afins.

2) Licenciatura em Química, Bioquímica, Biotecnologia e áreas afins.

3) São fatores preferenciais de seleção, a prossecução do desenvolvimento de dissertação de mestrado no âmbito da temática do projeto ATMODOR e com compreensão oral e escrita da língua portuguesa e inglesa. (Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado ou mestrado ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro. A(s) BII não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

5. Plano de trabalhos: A bolsa tem como objetivo a realização de trabalho de apoio às atividades do projeto ATMODOR, em particular i) pesquisa bibliográfica acerca da qualidade do ar e gestão de odores a nível europeu, ii) comunicação e disseminação do projeto; iii) apoio à elaboração de relatórios.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Química da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Regina Maria Brandão de Oliveira Duarte.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 5 meses, com início previsto em setembro de 2025, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite do prazo de execução do financiamento, não podendo, em caso algum, ter duração superior a um ano, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **€651,12**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação do Curriculum (AC):

- 1.1. Curriculum Vitae (1–30 pontos)
- 1.2. Classificação do grau de Licenciatura: de 10 a 15 valores (20 pontos); de 16 a 20 valores (40 pontos)
- 1.3. Conhecimentos na área da química ambiental (0–20 pontos)
- 1.4. Experiência na utilização de ferramentas de análise de dados (ex.: Python, R) (0–10 pontos)

Avaliação final = AC (100 pontos)

A Avaliação Curricular é eliminatória. Os candidatos que, no resultado final da Avaliação Curricular, tiverem classificação inferior a 10 valores serão excluídos da presente Bolsa. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

11. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente Doutor Amadeu Soares (Professor Catedrático), pelos Vogais Efetivos Doutora Regina Maria Brandão de Oliveira Duarte (Investigadora Principal), Doutor Bruno Miguel Rodrigues das Neves (Professor Associado), e Doutora Teresa Alexandra Peixoto Rocha-Santos (Investigadora Coordenadora), e pelo Vogais Suplentes Doutora Alisa Rudnitskaya (Investigadora Auxiliar) e Doutor João Miguel Martins Novaes Pinto da Costa (Investigador Auxiliar), todos da Universidade de Aveiro.

2. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 02 a 13 de junho de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.



As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio do Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh) acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh).
- 2) Curriculum Vitae
- 3) Certificado de habilitações
- 4) Outros documentos de suporte considerados relevantes, tendo em conta os critérios da AC.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cesam-bolsas@ua.pt, com CC para regina.duarte@ua.pt, com a identificação da referência do presente Edital (ref. BII/CESAM/ATMODOR/2025) no Assunto do email.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de outubro, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh).

Universidade de Aveiro, 15/05/2025

Regina Duarte, Investigadora Responsável